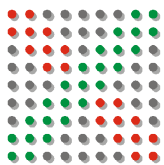
**APECA**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO**PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

Designação	IVA – ATUALIZAÇÃO 2021/2022		
Formador	Dr. Osvaldo Seixas (Formador do Centro de Formação da AT em matéria de IVA. Divisão de Conceção da Direção de Serviços do IVA).		
Data	LOCAL	DURAÇÃO	HORÁRIO
05/09/2022	LEIRIA – AUDITÓRIO DA ESTG Alto do Vieiro (junto ao Leiriashopping) – Leiria	8,00 horas	8h30 / 9h00 – Receção 9h00 – Início 12h30 / 14h00- Intervalo 18h30 - Encerramento
06/09/2022	LISBOA – Auditório da Faculdade de Medicina Dentária Cidade Universitária de LISBOA	8,00 horas	
12/09/2022	VILAMOURA – HOTEL CROWNE VILAMOURA Rua Oceano Atlântico, s/n.º - Vilamoura	8,00 horas	
13/09/2022	MAIA – FÓRUM DA MAIA Praça do Município, s/n.º	8,00 horas	
13/09/2022	ZOOM – VIDEOCONFERÊNCIA Transmissão em direto da formação da Maia	8,00 horas	
Objetivo	Analisar as alterações fiscais decorrentes das atualizações em sede de IVA.		
Destinatários	Empresas Associadas da APECA, podendo qualquer colaborador dessas empresas frequentar a formação, nomeadamente Contabilistas Certificados e Técnicos de Contabilidade.		
Modalidade de Formação	Formação contínua, dirigida a ativos, visando a atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos e competências para o desempenho da atividade profissional ou função.		
Forma de organização	Presencial		
Conteúdos programáticos	1. LOCALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES a. Localização das transmissões de bens b. Localização das prestações de serviços c. Localização em operações de comércio eletrónico i. Operações B2B ii. Operações B2C 1. Vendas à Distância Intracomunitárias de Bens 2. Vendas à Distância de Bens Importados 3. O regime do balcão único – OSS/IOSS		



APECA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO



**Conteúdos
programáticos**

2. REGULARIZAÇÕES DE IVA NAS MUDANÇAS DE ENQUADRAMENTO EM IVA E NAS TRANSMISSÕES DE BENS DO ATIVO FIXO

- a. Sujeitos passivos mistos
 - i. Métodos de dedução
 - ii. Regularizações
- b. Mudança do regime normal para regimes especiais
- c. Mudança para o exercício de atividades que não conferem o direito à dedução
- d. Passagem ao regime especial de isenção ou ao REPR
- e. Cessaç o de atividade
- f. Transmiss o de Bens do Ativo Fixo
 - i. Transmiss o de im oveis
 - ii. Outras transmiss es
 - iii. Afeta o/desafeta o de im oveis e utiliza o em fins n o empresariais

3. ALTERAÇÕES EM IVA NO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

4. DESENVOLVIMENTOS JURISPRUDENCIAIS E FICHAS DOUTRINÁRIAS RELEVANTES

- a. Servi os de Nutri o em Gin sios
- b. Servi os de Conserva o em Im oveis Afetos a Habita o
- c. A Verba 2.23 – Empreitadas de reabilita o urbana
- d. Servi os de constru o civil
- e. Taxas de IVA